



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 153 / 2.023,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023.**

“HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo do município de João Monlevade**, na forma do anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 21 de agosto de 2023.

João Monlevade, 05 de setembro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e três.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo